



PROJETO DE LEI Nº 290, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

**AUTORIZA REALIZAR DESPESAS
COM O PROJETO: NATAL DE
LONGEVIDADE - TEMA: “QUAL O
SEU NATAL?”.**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto **“NATAL DE LONGEVIDADE - TEMA: “QUAL O SEU NATAL?”**, promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que ocorrerá no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2018, em nossa cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 115.580,00 (**cento e quinze mil e quinhentos e oitenta reais**), e serão realizadas conforme plano de aplicação abaixo discriminado:

SOM E LUZ:

.....R\$
35.580,00

SHOW:

.....R\$ 49.5

TRANSPORTE:

.....R\$ 2.000,00

ALIMENTAÇÃO:

.....R\$ 2.500,00

DECORAÇÃO:

.....R\$
18.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DIVULGAÇÃO:

.....R\$
7.000,00

MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA:

.....R\$ 500,00

TOTAL:

.....R\$
115.580,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

3 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0340.1031 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

339030 - MATERIAL DE CONSUMO - 2618

339032 - MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTR. - 2620

339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - 2621

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 2622

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 10 de Outubro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 290/2018.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade realizar despesas com o Projeto **“NATAL DE LONGEVIDADE - TEMA: “QUAL O SEU NATAL?”**, promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que ocorrerá no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2018.

Como complemento desta justificativa, encaminhamos em anexo, cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que contém detalhes do evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 10 de outubro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.